



DECRETO Nº 1.729, DE 14 JUNHO DE 2021.

Institui o Comitê Gestor do Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e Lei Orçamentária anual – LOA, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Planejamento e Elaboração do Plano Plurianual – PPA e da Lei Orçamentária Anual - LOA, responsável pelo acompanhamento e elaboração do PPA, com vista ao cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único - O Comitê Gestor de que trata o caput deste artigo é vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – SEGOV.

Art. 2º O comitê será composto dos seguintes membros:

- I – **Francisco Leonardo da Silva Lessa** – Secretário Municipal de Governo e Planejamento;
- II – **Diana Costa Carvalho** – Coordenadora de Planejamento;
- III – **Dalila Santos Barbosa** – Assessora de Planejamento;

Art. 3º O Comitê tem por finalidade estabelecer diretrizes e orientação acerca da elaboração do PPA competindo-lhe:

- I – Agendar reunião com os secretários e demais envolvidos na elaboração do PPA e da LOA;
- II – Reunir a documentação necessária para elaboração do PPA e da LOA 2022;
- III – Promover a participação popular;
- IV – Filtrar e compilar as informações coletadas;

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, em 14 de junho de 2021.

Alberto Pereira Castro
Prefeito Municipal